



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 16/03/2022**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Gabinete do Prefeito**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 82.398.601/0001-12, para a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em parcela única, para custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros.

**Art. 2º** O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da associação.

**Art. 3º** As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, respaldado na [Lei Federal nº 13.019/2014](#) e suas alterações.

**Art. 4º** A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da [Lei 13.019](#), de 2014 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 16 dias de março de 2022.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*ISMAEL CÁSSIO ELGER  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*